



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 320 /2010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17002115/2007– 12932, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até 28 de dezembro de 2013, o prazo para a conclusão das obras do barramento concedido no Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria nº 1346/2007-GAB, de 28 de dezembro de 2007, que outorgou a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. - SANEAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, por 12 (doze) anos o uso das águas do **Córrego Bandeirinha**, para abastecimento público do município de **Formosa**, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

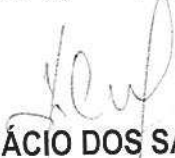
Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos